



Banco de Imagens

e efeitos visuais
Laboratório de Antropologia Social-UFRGS

Crianças enjeitadas na roda dos expostos

"(...) acordaram que porquanto se tinham expostos várias crianças enjeitadas pelas portas de alguns moradores da capela de Viamão, e estes as iam entregar ao procurador do Conselho para que à custa deste as mandasse criar, e porque se não podia nem vinha no conhecimento de quem as enjeitava, determinaram todos que o Procurador do Conselho procurasse as amas e as custeasse para criar os ditos enjeitados expostos, dando-lhe vestuário para se embrulhar as mesmas crianças e reparar a desnudez das carnes com as expuseram, e porque na forma da lei costume da vila de Rio Grande assim o deviam fazer, mandaram fazer este acordo e nele formas os assentos dos mesmos enjeitados, seus nomes, e de que os cria e quanto se lhe dava por mês".

Sessão da Câmara da Municipal, apud. Sergio da Costa Franco. Art. 36 da Lei Provincial, No 151. Porto Alegre, guia histórico. Porto Alegre, Ed. UFRGS, 1988, p.160, 1988.